



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTRARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 198 / 2025 - GABREITORI (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Março de 2025

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, e, considerando a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG de 13-03-2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 101, de 10 de fevereiro de 2025, que trata do CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Abril	17	9 horas	À definir

Leia-se:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Abril	15	9 horas	À definir

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 19:05)
MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA
REITOR
Matrícula: 2477162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 198, ano: 2025, tipo: PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 8f9599f274